



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Ordinária de 16/05/2018

DATA: 16 de maio de 2018.

INÍCIO: 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Membros presentes:

Silvia Meneghel

Willian A. C. N. Barreto

Membro ausente:

Vandré Luiz Fernandes Oliveira

PAUTA:

- 1 **Leitura e providências da Ata anterior;**
- 2 **Análise da Rentabilidade Abril/2018;**
- 3 **Distribuição da carteira;**
- 4 **Análise do comportamento dos fundos do Sumprev;**
- 5 **Resgate - Despesas com Folha de Pagamento;**
- 6 **Aplicação de novos aportes;**
- 7 **Demais Informes.**

1- O presidente iniciou os trabalhos com a leitura da ata anterior. Em relação ao item "6 – Credenciamento" deliberado em reunião ordinária conforme ata de 18 de abril de 2018, elaboramos MI Sumprev nº 177/2018 e encaminhamos à Superintendência Previdenciária, solicitando documentação necessária para credenciamento previsto no art. 6º "E" da Portaria MPS nº 519/2011, incluído pela Portaria MPS nº 300/2015, onde solicitamos documentação das maiores Instituições Financeiras "privadas" no Brasil, para que este comitê possa analisar o portfólio dos segmentos oferecidos destas instituições financeiras. Em relação ao item "7 – Assessoria Financeira", conforme Ata de 18 de abril de 2018, na presença da responsável pelo departamento de Compras - Sumprev, foi solicitado o processo da última contratação vigente de Assessoria Financeira para fins de análise e seguimento ao questionado pela servidora via ofício 242/2017, porém foi encaminhado para análise o processo de compras nº 444/2012(Contrato nº 112/2012 vencido em 23/08/2013), no entanto, o último contrato vigente teve seu vencimento no segundo semestre de 2015, portanto solicitamos o encaminhamento desta última contratação conforme MI Sumprev nº178/2018.

2- No mês de abril/2018, o retorno da carteira de investimentos do Sumprev foi de **0,365%** frente uma meta atuarial de **0,698%**, com rendimento no valor de **R\$ 407.673,09 (quatrocentos e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e nove centavos)**. Informamos que, em relação ao retorno da carteira de investimentos no acumulado do quadrimestre foi de **3,393%** frente uma meta atuarial acumulada de **2,667%**, com **retorno acumulado de R\$ 3.380.656,54 (três milhões, trezentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** superando a meta atuarial do respectivo período. Informamos ainda, que os fundos estão devidamente enquadrados no limite estabelecido em nossa Política de Investimentos, bem como resoluções CVM 3922/2010 e 4392/2014, conforme quadro abaixo:

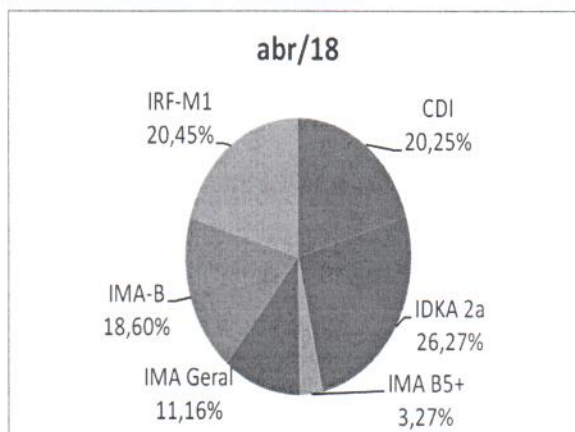
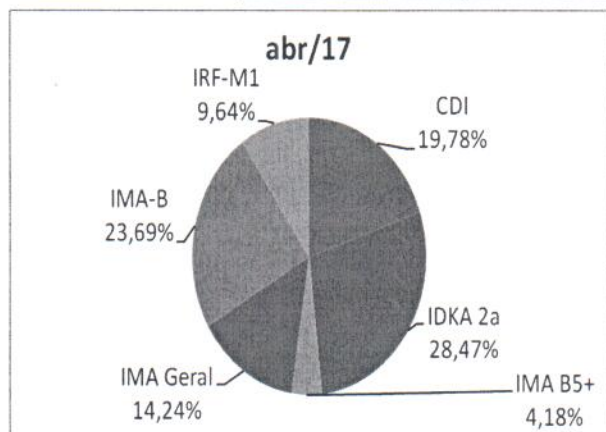
Inciso	Valor Aplicado	Patrimônio Líquido	Política de Investimento
Art. 7º, Inciso I, "b"	88.565.048,07	78,98%	90,00%
Art. 7º, Inciso III	859.328,96	0,77%	15,00%
Art. 7º, Inciso IV	22.705.190,28	20,25%	30,00%
Total geral	112.129.567,31	100,00%	



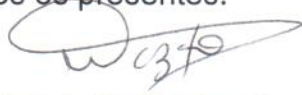
Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ.: 10.742.819/0001-88

3- Distribuição da Carteira abril/2018:

Rótulos de Linha	abr/17	abr/18
CDI	15.736.997,06	22.705.190,28
IDKA 2a	22.645.288,88	29.456.062,19
IMA B5+	3.323.896,23	3.664.237,63
IMA Geral	11.327.736,72	12.517.042,00
IMA-B	18.845.340,87	20.852.141,62
IRF-M1	7.671.918,47	22.934.893,59
Total	79.551.178,23	112.129.567,31



- 4- Analisando o comportamento dos fundos aplicados em nossa carteira de investimento, verificamos uma tendência na desvalorização dos fundos atrelados aos IMA's, por esta razão, se confirmado a desvalorização no encerramento do mês corrente, entendemos ser necessário à realocação parcial do patrimônio investido, em fundos de menor volatilidade. Os fundos com menor "duration", como por exemplo o IDKA 2a, apresentam até a presente data melhor desempenho em relação à meta atuarial. Os fundos CDI e IRFM-1, apesar de necessários, com o objetivo de proteger o patrimônio do fundo devido sua baixa volatilidade, não garantem o cumprimento da meta, desta forma, entendemos que será necessário reavaliar o comportamento dos fundos ao final deste mês, em especial os fundos IMA's e IDKA 2a, para sugestão de fundos para resgate para despesas com folha de pagamento e aplicação de novos aportes.
- 5- Diante da oscilação dos fundos existentes em nossa carteira de investimentos apresentado no item "4" desta ata, para despesas **com folha de pagamento** competência **maio/2018**, entendemos que deverá ser analisada por este comitê no máximo dois dias úteis antes do resgate.
- 6- Diante da oscilação dos fundos existentes em nossa carteira de investimentos, apresentado no item "4" desta ata, os **novos aportes (Contribuições e Parcelamentos)**, deverão ser analisados por este comitê na data de seu recebimento.
- 7- Em atendimento ao comunicado SDG nº 44/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, informamos que o relatório de investimentos Março/2018 foi enviado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme comunicado SDG nº 31/2017. Nada mais havendo, eu, Silvia Meneghel, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.


Willian A. C. N. Barreto


Silvia Meneghel